DECRETO Nº. 069/2015

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de imóvel alienado pelo Município à Empresa **ROTINA LIMPEZAS E CONSERVANTES LTDA**, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº 009/2002, DE 25 DE MARÇO DE 2002;

CONSIDERANDO, AINDA, O OFÍCIO Nº. 011/15-SEINC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel alienado pela Lei nº 206/07, de 07/11/2007, à **Empresa ROTINA LIMPEZAS E CONSERVANTES LTDA, CNPJ nº 08.832.424/0001-24**, constituído pelo **Lote 01, Subdivisão do Lote 73-A/3/3/4/A. situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.226,96 m2,** no Município de Apucarana, em face do não cumprimento do que dispõe a Lei nº. 009/2002 de 25/03/2002.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de fevereiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública